



ATO 11

O **Município de Abelardo Luz**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Nerci Santin**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. NOTAS DA PROVA PRÁTICA

1.1. Houve a interposição de 01 (um) recurso, sendo julgado improcedente. Assim, ratifica-se o relatório de notas da prova prática, anteriormente divulgado, sendo incorporado no relatório de classificação provisória, conforme apresentado no **Anexo I**.

1.1.1. A **análise do recurso** consta no **Anexo II** e na área do candidato de forma individual ao recorrente.

2. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (Unicamente para as vagas de Motorista, Motorista Ambulância, Motorista Ambulância (25 de maio), Motorista Ambulância (José Maria), Motorista (acolhimento))

2.1. O **Relatório de Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo I**, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito provisório procedentes, já aplicado todos os critérios de desempate, conforme disposto no item 11.4 do Edital.

2.2. Para as vagas com etapa prática (**Motorista, Motorista Ambulância, Motorista Ambulância (25 de maio), Motorista Ambulância (José Maria), Motorista (acolhimento)**) a prova teórica corresponde a 40 pontos e a prova prática 60 pontos (totalizando 100 pontos). O item 9.4 afirma que, para ser aprovado na fase objetiva, o participante precisa atingir 30% da nota. Sendo assim, a **nota mínima para a prova objetiva é de 12 pontos** (30% de 40).

2.3. Já na etapa prática, para o candidato ser considerado aprovado, é necessário alcançar **pelo menos 30 pontos**, conforme estipulado no item 10.7 do edital.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face a este resultado poderão fazê-lo no período de **08/02/2025** às 14h00min à **10/02/2025** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site, onde também poderão consultar o parecer de seu recurso.

3.2. Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá **vista da folha de respostas** na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item **“mais informações”**; **“objetiva”**; **“cartão de resposta”**, sendo este o único momento para vista.

4. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

4.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Abelardo Luz, 06 de fevereiro de 2025.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2024



ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Unicamente das vagas COM ETAPA PRÁTICA. As demais vagas, a classificação provisória no ato específico de n.º 12, publicado em 07 de fevereiro de 2025

35 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
209	DAVIDH CARLOS DE OLIVEIRA	6,00	2,00	8,00	6,00	60,00	82,00	1º	CLASSIFICADO
371	FERNANDO EICH BATISTA	4,00	4,00	4,00	8,00	60,00	80,00	2º	CLASSIFICADO
77	ALEX SANDRO BERVANGER	4,00	4,00	6,00	6,00	60,00	80,00	3º	CLASSIFICADO
285	GUSTAVO ANDRÉ DE LIMA	6,00	0,00	10,00	4,00	60,00	80,00	4º	CLASSIFICADO
54	THIAGO DA SILVA E SA	4,00	4,00	8,00	4,00	60,00	80,00	5º	CLASSIFICADO
365	MARCOS EDU CHITOLINA	8,00	2,00	8,00	2,00	60,00	80,00	6º	CLASSIFICADO
131	ANTONIO PAULO NASCIMENTO	8,00	0,00	6,00	4,00	60,00	78,00	7º	CLASSIFICADO
190	FERNANDA MIILLER	6,00	0,00	10,00	2,00	60,00	78,00	8º	CLASSIFICADO
151	ADEMIR FEG VAJA LUCAS	2,00	8,00	6,00	2,00	60,00	78,00	9º	CLASSIFICADO
204	ARI DE SOUZA MACHADO	2,00	2,00	10,00	2,00	60,00	76,00	10º	CLASSIFICADO
408	SIDINEI FERREIRA	6,00	2,00	4,00	4,00	60,00	76,00	11º	CLASSIFICADO
238	LEONIR KONIG DOS SANTOS	6,00	0,00	6,00	4,00	60,00	76,00	12º	CLASSIFICADO
277	OLAIR CRUZ DA SILVA	4,00	2,00	6,00	4,00	60,00	76,00	13º	CLASSIFICADO
265	ALDOINO PINHEIRO DOS SANTOS	4,00	0,00	10,00	2,00	60,00	76,00	14º	CLASSIFICADO
187	ALEXANDRE LEMES	2,00	2,00	6,00	4,00	60,00	74,00	15º	CLASSIFICADO
186	CLEITON DOS SANTOS MENEZES DA MOTTA	0,00	2,00	8,00	4,00	60,00	74,00	16º	CLASSIFICADO
126	WELLIGISTON DOS SANTOS BALDO	2,00	4,00	6,00	2,00	56,00	70,00	17º	CLASSIFICADO
154	PEDRO SOUZA	4,00	4,00	6,00	0,00	-	14,00	-	DESCCLASSIFICADO
386	IGOR VINICIUS SALES	4,00	2,00	6,00	0,00	-	12,00	-	DESCCLASSIFICADO
264	ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	2,00	4,00	4,00	2,00	0,00	12,00	-	DESCCLASSIFICADO
377	SEBASTIÃO VELOZO CORRÊA NETTO	4,00	0,00	6,00	2,00	0,00	12,00	-	DESCCLASSIFICADO
315	JOÃO PAULO BORTOLINI	4,00	0,00	4,00	2,00	-	10,00	-	DESCCLASSIFICADO
183	ADIR DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	DESCCLASSIFICADO
355	GILMAR LEMES	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	DESCCLASSIFICADO
304	AILTON BATISTA DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
347	ALCENIR NOEL GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
387	DONISETE DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
291	JACIR VEBRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
233	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
318	LARISSA SILVEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

36 - MOTORISTA AMBULÂNCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2024



INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11	EDIVAN BAUMGRATZ	2,00	8,00	8,00	6,00	60,00	84,00	1º	CLASSIFICADO
252	VALDEMIR GONÇALVES	4,00	6,00	10,00	4,00	60,00	84,00	2º	CLASSIFICADO
217	CLAUDIO BARBOSA	10,00	4,00	8,00	10,00	50,00	82,00	3º	CLASSIFICADO
210	EDSANDRO NECKEL	10,00	2,00	8,00	6,00	55,00	81,00	4º	CLASSIFICADO
367	MARCO AURELIO FICAGNA	6,00	4,00	10,00	6,00	52,00	78,00	5º	CLASSIFICADO
85	ADRIELE REGINA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	4,00	52,00	74,00	6º	CLASSIFICADO
127	DARCI BALDO	2,00	4,00	8,00	2,00	55,00	71,00	7º	CLASSIFICADO
220	DERICO RONSANI	4,00	4,00	6,00	2,00	42,00	58,00	8º	CLASSIFICADO
28	ANDERSON VENANCIO DO NASCIMENTO	6,00	4,00	10,00	2,00	0,00	22,00	-	DESCLASSIFICADO
81	ALISSON GRASSELLI CARRARO	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
333	EVERSON SALES	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO

37 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (25 DE MAIO)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
3	ADRIANO MANTOVANI DE FREITAS	2,00	2,00	6,00	6,00	60,00	76,00	1º	CLASSIFICADO
104	FABIO ANDRÉ SCHWAAB	6,00	0,00	6,00	4,00	60,00	76,00	2º	CLASSIFICADO
384	MARCELO BRIZOLA DE JESUS	2,00	4,00	6,00	2,00	60,00	74,00	3º	CLASSIFICADO
272	RENATO VILANT DE BIASI	6,00	2,00	10,00	0,00	-	18,00	-	DESCLASSIFICADO
35	GIOVAM RODRIGUES DOS SANTOS	4,00	0,00	8,00	2,00	0,00	14,00	-	DESCLASSIFICADO

38 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (JOSÉ MARIA)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
133	LORECI ANDRIGHE	6,00	6,00	8,00	4,00	60,00	84,00	1º	CLASSIFICADO
123	MAURI GUERRA	4,00	2,00	10,00	4,00	60,00	80,00	2º	CLASSIFICADO
328	ITEMAR ANDRIGHE	2,00	2,00	8,00	4,00	47,00	63,00	3º	CLASSIFICADO
394	MAICOL DE LIMA	4,00	2,00	8,00	0,00	-	14,00	-	DESCLASSIFICADO
372	VILMAR MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	DESCLASSIFICADO

39 - MOTORISTA (ACOLHIMENTO)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
167	ANDERSON WANSCHER	10,00	4,00	8,00	4,00	60,00	86,00	1º	CLASSIFICADO
221	MARCOS ANTÔNIO CAMARGO	2,00	4,00	6,00	4,00	60,00	76,00	2º	CLASSIFICADO
364	MATHEUS LUIZ CORTELINI BAESSO	6,00	2,00	8,00	2,00	52,00	70,00	3º	CLASSIFICADO
356	ALISON CAETANO DOS SANTOS	4,00	4,00	8,00	4,00	0,00	20,00	-	DESCLASSIFICADO
216	ADRIANO MOTTA CAMARGO	2,00	0,00	10,00	2,00	0,00	14,00	-	DESCLASSIFICADO
360	JOCINEI ALVES DE FREITAS	0,00	2,00	6,00	2,00	-	10,00	-	DESCLASSIFICADO





ANEXO II
ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO: CLAUDIO BARBOSA

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Após análise das filmagens e da ficha de avaliação do candidato CLAUDIO BARBOSA, constata-se que os erros cometidos foram os seguintes: **1) Falta média (alínea c):** Interrupção do funcionamento do motor, sem justificativa, após o início da prova. Esta infração ocorreu na primeira subida, logo após a saída do portão. **2) Falta média (alínea j):** Desengrenar o veículo nos declives. Tal infração foi cometida em um declive, no qual o candidato desengrenou a marcha aproximadamente na metade da descida, até a chegada à rotatória.

Dessa forma, é imperativo destacar que a infração descrita no item "*desengrenar o veículo nos declives*" **não pode ser considerada de natureza leve**, como argumenta o candidato, visto que o edital, em seu item 10.10.2, letra J, especifica que tal conduta caracteriza uma falta média, com penalização de 5 (cinco) pontos.

